

PORTARIA N.º 1034/DETRAN/2025, de 29/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 76627/2024;
RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica CAC CLINICA PSICOLOGICA HABILITARE BLUMENAU LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.344.668/0001-73, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de BLUMENAU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.609 de 30 de setembro de 2025, pg 23.